Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136 DE 12/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. MÁRCIA APARECIDA BERTO CRISTINO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Márcia Aparecida Berto Cristino,** em forma de reconhecimento dos importantes serviços prestados por esta profissional e especialista em inteligência de finanças e negócios, a qual auxilia diversas pessoas com relação à vida financeira e solução de problemas desta natureza, além de ser autora do livro: "Método P.A.G.A.R.", livro este que tem ajudado pessoas de todo Brasil a transformar suas vidas financeiras.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de junho de 2023.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 13 de junho de 2023.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1º Secretário.